

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.

CEP 18170-000 – tel. fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 14/2018.

“Delega a atribuição pela assinatura de contratos de prestação de serviços firmados com instituições financeiras ao Presidente e ao 1º Secretário”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais previstas na alínea f, inciso V, do art. 16, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, delega a atribuição pela assinatura de contratos de prestação de serviços firmados com as instituições financeiras ao Presidente e ao 1º Secretário da edilidade.

Câmara Municipal de Piedade, 08 de junho de 2018.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente

Daniel Dias de Moraes
1º Secretário

Geraldo Amâncio Vieira
2º Secretário

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo